



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 034-2019

Data da emissão: 05 de dezembro de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 034, de 31 de outubro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ronda Alta para o exercício financeiro de 2020”.

P A R E C E R:

Relator: Parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento. O PL 034/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Ronda Alta - RS, para o exercício financeiro de 2020, foi protocolado na Casa Legislativa em 31 de outubro passado. Realizada audiência pública para sua análise /discussão, em conjunto, Poder Executivo e Legislativo, nos termos do Edital de Convocação e Ata juntadas, em 02 de dezembro.

Não foram propostas emendas ou alterações ao texto original.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional e apto para ser apreciado pelo plenário, opinando-se pelo seu regular seguimento e final aprovação.

Vereador José Fontana - Relator

Presidente: Projeto de Lei em condições de ser apreciado pelo plenário. Permaneceu a disposição por tempo suficiente para sugestões, alterações e emendas. Nada foi apresentado. Assim pela sua apreciação.

Revisor: Acompanho o relator e o presidente também indicando a possibilidade de sua inclusão em pauta para apreciação, ressaltando, como já mencionado, que nenhuma alteração ao texto original foi proposta. Assim, também opino pela sua apreciação pelos demais pares.